

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### OUTROS

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2021.....

### TOMADA DE PREÇOS

PARECER TÉCNICO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.....

AVISO DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.....

### PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021.....

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021.....

### EXTRATO

CONTRATO Nº 302/2021.....

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 010/2021.....



**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 13.230.982/0001-50**  
**Praça 09 de Maio – Nova Morada**  
**Capim Grosso - Bahia**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura de Capim Grosso – Bahia, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2021.  
Motivo: ERRO DE PUBLICAÇÃO.  
Data da Circulação: Diário do Município Edição Nº. 3.718 – Ano 7, 11 de maio de 2021, página 33.

Capim Grosso – BA, 14 de maio de 2021.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



**PARECER TÉCNICO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 13.230.982/0001-50**  
**Praça Nove de Maio – Nova Morada**  
**Capim Grosso - Bahia**

**PARECER TÉCNICO**

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelos Licitantes na Tomada de Preços nº 002/2021 – Análise da Qualificação Técnica (Fase de Habilitação).

**Processo Licitatório: TP 002/2021**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE DIVERSAS RUAS (RUA CAIÇARA, CAIÇARA II, CAIÇARA III, JOÃO DURVAL, CLERISTON ANDRADE, JOÃO FIGUEIREDO E PROJETADA), INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS, SICONV Nº 896264/2019.

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do município no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a Qualificação Técnica das empresas licitantes no âmbito do processo licitatório supracitado, verificando o atendimento às exigências previstas no Instrumento Convocatório (limitadas ao item 8.1.3 – Qualificação Técnica).

Na elaboração deste parecer não estão sendo efetuadas verificações de validade, autenticidade, nem veracidade dos documentos apresentados pelas licitantes. É considerado que tais procedimentos foram/serão efetuados pela Comissão Permanente de Licitação.

Para possibilitar tal análise a COPEL encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata de abertura do certame da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pelos licitantes:

LICITANTE	CNPJ
ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	19.535.313/0001-72
TEKTON CONSTRUTORA LTDA	05.958.198/0001-34
GOMES & SANTOS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	00.389.128/0001-34
MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	14.356.865/0001-08
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.686.207/0001-15
A & S CONSTRUÇÕES EIRELI	32.183.289/0001-18
JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	10.696.931/0001-20
ASCN CONSTRUTORA EIRELI	33.957.361/0001-80
JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	21.746.333/0001-34
LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	37.452.815/0001-11
PRIME SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA	14.860.010/0001-01
DF ENGENHARIA & TRANSPORTES EIRELI	33.097.255/0001-73
CONSTRUTORA LIMA EIRELI	13.198.118/0001-18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 13.230.982/0001-50**  
**Praça Nove de Maio – Nova Morada**  
**Capim Grosso - Bahia**

1. Análise da documentação da empresa **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra "a") – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra "b") – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra "c") – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra "d") – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra "e") – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra "f") – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra "g") – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra "h") – Em conformidade com o exigido.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

2. Análise da documentação da empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra "a") – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra "b") – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra "c") – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra "d") – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra "e") – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra "f") – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra "g") – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra "h") – Em conformidade com o exigido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 13.230.982/0001-50**  
**Praça Nove de Maio – Nova Morada**  
**Capim Grosso - Bahia**

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

**3. Análise da documentação da empresa GOMES & SANTOS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra “a”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “b”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “c”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “d”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “e”) – Em desconformidade com o exigido. Não foi apresentado prova do vínculo do profissional Paulo César Lima da Silva, bem como sua regularidade profissional;

Item 8.1.3.(letra “f”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “g”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “h”) – Em conformidade com o exigido.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante **NÃO** atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

**4. Análise da documentação da empresa MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra “a”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “b”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “c”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “d”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “e”) – Em conformidade com o exigido;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 13.230.982/0001-50**  
**Praça Nove de Maio – Nova Morada**  
**Capim Grosso - Bahia**

Item 8.1.3.(letra “f”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “g”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “h”) – Em conformidade com o exigido.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

5. Análise da documentação da empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra “a”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “b”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “c”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “d”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “e”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “f”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “g”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “h”) – Em conformidade com o exigido.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

6. Análise da documentação da empresa **A & S CONSTRUÇÕES EIRELI**

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra “a”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “b”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “c”) – Em conformidade com o exigido;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 13.230.982/0001-50**  
**Praça Nove de Maio – Nova Morada**  
**Capim Grosso - Bahia**

Item 8.1.3.(letra “d”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “e”) – Em desconformidade com o exigido. Não foi apresentado prova de regularidade profissional do Técnico de Segurança do Trabalho, Zanata Oliveira Simões da Silva;

Item 8.1.3.(letra “f”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “g”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “h”) – Em desconformidade com o exigido. Não foi comprovada a capacidade técnica operacional da licitante, através de quantitativos mínimos executados, para os serviços de relevância: REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA, PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA, PISO TATIL DIRECIONAL E/OU AREIA, DE CONCRETO, COLORIDO PARA DEFICIENTE.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante **NÃO** atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

7. Análise da documentação da empresa **JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra “a”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “b”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “c”) – Em desconformidade com o exigido. Não foi apresentada Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro de atestado em nome de Profissional de Nível Superior e responsável técnico, integrante do quadro permanente da empresa, para o serviço de: PISO TATIL DIRECIONAL E/OU AREIA, DE CONCRETO, COLORIDO PARA DEFICIENTE;

Item 8.1.3.(letra “d”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “e”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “f”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “g”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “h”) – Em desconformidade com o exigido. Não foi comprovada a capacidade técnica operacional da licitante, através de quantitativos mínimos executados, para os serviços de relevância: PISO TATIL DIRECIONAL E/OU AREIA, DE CONCRETO, COLORIDO PARA DEFICIENTE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 13.230.982/0001-50**  
**Praça Nove de Maio – Nova Morada**  
**Capim Grosso - Bahia**

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante **NÃO** atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

**8. Análise da documentação da empresa ASCN CONSTRUTORA EIRELI**

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra "a") – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra "b") – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra "c") – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra "d") – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra "e") – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra "f") – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra "g") – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra "h") – Em conformidade com o exigido.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

**9. Análise da documentação da empresa JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra "a") – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra "b") – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra "c") – Em desconformidade com o exigido. Não foi apresentada Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro de atestado em nome de Profissional de Nível Superior e responsável técnico, integrante do quadro permanente da empresa, para o serviço de: PISO TATIL DIRECIONAL E/OU AREIA, DE CONCRETO, COLORIDO PARA DEFICIENTE;

Item 8.1.3.(letra "d") – Em conformidade com o exigido;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 13.230.982/0001-50**  
**Praça Nove de Maio – Nova Morada**  
**Capim Grosso - Bahia**

Item 8.1.3.(letra “e”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “f”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “g”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “h”) – Em desconformidade com o exigido. Não foi comprovada a capacidade técnica operacional da licitante, através de quantitativos mínimos executados, para os serviços de relevância: PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU AREIA, DE CONCRETO, COLORIDO PARA DEFICIENTE.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante **NÃO** atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

10. Análise da documentação da empresa **LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra “a”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “b”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “c”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “d”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “e”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “f”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “g”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “h”) – Em desconformidade com o exigido. Não foi comprovada a capacidade técnica operacional da licitante, através de quantitativos mínimos executados, para nenhum dos serviços de relevância.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante **NÃO** atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

11. Análise da documentação da empresa **PRIME SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA**

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 13.230.982/0001-50**  
**Praça Nove de Maio – Nova Morada**  
**Capim Grosso - Bahia**

Item 8.1.3.(letra “a”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “b”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “c”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “d”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “e”) – Em desconformidade com o exigido. Não foi apresentado prova de regularidade profissional do Engenheiro de Segurança do Trabalho, Aguison Neres de Oliveira;

Item 8.1.3.(letra “f”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “g”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “h”) – Em desconformidade com o exigido. Não foi comprovada a capacidade técnica operacional da licitante, através de quantitativos mínimos executados, para os serviços de relevância: EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO, PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU AREIA, DE CONCRETO, COLORIDO PARA DEFICIENTE

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante **NÃO** atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

12. Análise da documentação da empresa **DF ENGENHARIA & TRANSPORTES EIRELI**

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra “a”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “b”) – Em desconformidade com o exigido. Não foi apresentada a relação dos serviços executados (Anexo IV);

Item 8.1.3.(letra “c”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “d”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “e”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “f”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “g”) – Em conformidade com o exigido;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 13.230.982/0001-50**  
**Praça Nove de Maio – Nova Morada**  
**Capim Grosso - Bahia**

Item 8.1.3.(letra “h”) – Em desconformidade com o exigido. Não foi comprovada a capacidade técnica operacional da licitante, através de quantitativos mínimos executados, para nenhum dos serviços de relevância.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante **NÃO** atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

13. Análise da documentação da empresa **CONSTRUTORA LIMA EIRELI**

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 8.1.3.(letra “a”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “b”) – Em desconformidade com o exigido. Não foi apresentada a relação dos serviços executados (Anexo IV);

Item 8.1.3.(letra “c”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “d”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “e”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “f”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “g”) – Em conformidade com o exigido;

Item 8.1.3.(letra “h”) – Em desconformidade com o exigido. Não foi comprovada a capacidade técnica operacional da licitante, através de quantitativos mínimos executados, para nenhum dos serviços de relevância.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante **NÃO** atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

**CONCLUSÃO:**

Diante do exposto e relatado acima, após **análise técnica dos documentos relativos à Qualificação Técnica** dos licitantes, verificando o seu atendimento às exigências previstas no Instrumento Convocatório da **Tomada de Preços nº 002/2021**, concluo que:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 13.230.982/0001-50**  
**Praça Nove de Maio – Nova Morada**  
**Capim Grosso - Bahia**

1) **Cumpriram** com as exigências editalícias, no que diz respeito a Qualificação Técnica, as empresas:

LICITANTE	CNPJ
ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	19.535.313/0001-72
TEKTON CONSTRUTORA LTDA	05.958.198/0001-34
MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	14.356.865/0001-08
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.686.207/0001-15
ASCN CONSTRUTORA EIRELI	33.957.361/0001-80

2) **Descumpriram** com as exigências editalícias, no que diz respeito a Qualificação Técnica, as empresas

LICITANTE	CNPJ
GOMES E SANTOS – CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	00.389.128/0001-34
A & S CONSTRUÇÕES EIRELI	32.183.289/0001-18
JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	10.696.931/0001-20
JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	21.746.333/0001-34
LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	37.452.815/0001-11
PRIME SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA	14.860.010/0001-01
DF ENGENHARIA & TRANSPORTES EIRELI	33.097.255/0001-73
CONSTRUTORA LIMA EIRELI	13.198.118/0001-18

Capim Grosso/BA, 11 de maio de 2021.

**LTH CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**  
Mário Muniz Monzeiro Neto  
Engenheiro Civil  
CREA 0508080428BA



**AVISO DE CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO 002/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA, TORNA PUBLICO CONVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE DIVERSAS RUAS (RUAS CAIÇARA, CAIÇARA II, CAIÇARA III, JOÃO DURVAL, CLERISTON ANDRADE, JOÃO FIGUEREDO E PROJETADA), INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS, SICONV. NO DIA 19/05/2021 AS 09H00M PARA CONTINUAÇÃO DO CERTAME.

**CAPIM GROSSO, 14 DE MAIO DE 2021**

**NARJARA SOUSA DE OLIVEIRA.  
PRESIDENTE DA CPL**



**AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 13.230.982/0001-50**  
Praça 09 de Maio – Nova Morada  
Capim Grosso - Bahia

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO PRESENCIAL 006/2021**

A Prefeitura de Capim Grosso – Bahia torna público o RESULTADO do Pregão Presencial nº 006/2021 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA.**

Declara Habilitada, vencedora e adjudica a empresa:

<b>LOTE</b>	<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>Valor R\$</b>
1.	ROMÁRIO DE OLIVEIRA LOPES, CNPJ nº 29.338.427/0001-86	43.750,00

Capim Grosso – BA, 04 de maio de 2021.

**Narjara Sousa de Oliveira**  
**Pregoeira Municipal**



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Bahia, HOMOLOGA, o resultado do Pregão Presencial nº 006/2021 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA.**

Declaro HOMOLOGADA a empresa:

<b>LOTE</b>	<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>Valor R\$</b>
1	ROMÁRIO DE OLIVEIRA LOPES, CNPJ nº 29.338.427/0001-86	43.750,00

Capim Grosso – BA, 04 de maio de 2021.

**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**CONTRATO Nº 302/2021**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 302/2021. Processo Administrativo: Nº 112/2021. Pregão Presencial nº 006/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia. Contratado: ROMÁRIO DE OLIVEIRA LOPES, inscrito no CNPJ sob nº 29.338.427/0001-86, situada à Av. Airton Sena, nº 148, Água Nova, no município de Capim Grosso – BA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA. Crédito Orçamentário: 020701 / 15.452.10.2.038 / 3.3.9.0.39.00 / 000. Assinatura: 04/05/2021. Vigência: 04/05/2021 a 04/05/2022. Valor: R\$ 43.750,00 (Quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais). JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO.



**TERMO ADITIVO Nº 010/2021**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

**TERMO ADITIVO Nº 010/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REVISAO AO CONTRATO Nº 073/2021 DE SERVIÇOS DE REFORMA, DUBLAGEM E FORNECIMENTO DE PNEUS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Nove de Maio, Nova Morada, Capim Grosso - Bahia, inscrito no CNPJ n. 13.230.982/0001-50, neste ato devidamente representado pelo **Prefeito Municipal - JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE** e a empresa **KAKASOM COMERCIO E SERVIÇO AUTOMOTIVOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.690.239/0001-57, situada à AV. Ayrton Senna, 78, Oliveira, Capim Grosso- BA neste ato representada por Carlos Henrique Gomes do Nascimento, inscrito no CPF: 624.016.614-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR:**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão dos valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e parágrafo 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Destina-se este Aditivo de Revisao Contratual a propiciar amparo legal na alteração do Valor do contrato nº 073/2021, afim de que a empresa **KAKASOM COMERCIO E SERVIÇO AUTOMOTIVOS EIRELI**, preste os **SERVIÇOS DE REFORMA, DUBLAGEM E FORNECIMENTO DE PNEUS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**, constantes no **Pregão Eletrônico nº 002/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 016/2021**.

1.2 - Fica alterado o valor unitário do lote **01 itens 01**, aumento no valor unitário conforme dotações constantes da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Aditivo e planilha abaixo:

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	VALOR DA NF	VALOR DA REVISAO	%
			UNIT.			
01	Caçamba pipa – pneu 1000/20-comum	12	1.467,08	R\$ 1.522,90	R\$ 1.741,86	18,73%

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato em epígrafe.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1 - As despesas deste Aditivo de Revisao Contratual correrão por conta das seguintes dotações:

UNIDADE: 020101 GABINETE DO PREFEITO  
PROJETO: 4.122.2.2.004 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 00 Recursos Ordinários

UNIDADE: 020201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PROJETO: 4.122.2.2.007 GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 00 Recursos Ordinários

UNIDADE: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
PROJETO: 04.122.0009.2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 00 Recursos Ordinários  
FONTE: 42 ROYALTIES/FEFP/CFRM

UNIDADE: 020701 SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

**PROJETO: 15.452.10.2.038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**  
**ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**  
**FONTE: 00 Recursos Ordinários**

**UNIDADE: 020801 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**PROJETO: 20.605.7.2.045 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
**ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**  
**FONTE: 00 Recursos Ordinários**

**CLÁUSULA QUARTA - SANCÕES CONTRATUAIS:**

4.1 - O presente Aditivo de Revisão Contratual poderá ser rescindido, desde que seja comprovada situação de inadimplência, falência ou concordata.

**CLÁUSULA QUINTA - FORO:**

5.1 - Fica eleito o Foro de Capim Grosso - Bahia para soluções de dúvida, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Aditivo de Contrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1 - Assim, pôr se acharem justos e contratados firmam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se a fazê-lo sempre bom, firme e valioso, pôr si, herdeiros e sucessores, elegendo o foro desta Comarca de **Capim Grosso - Bahia**, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste pacto.

Capim Grosso - BA, 14 de maio de 2021

**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**KAKASOM COMERCIO E SERVIÇO AUTOMOTIVOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.690.239/0001-57**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHA 1: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_